



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 147/2017 (Republicada por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 6º da EC 41/2003, c/c §, 5º, do art. 40 da CRFB** e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 0110/2017,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, à servidora ROSILDA GONÇALVES CORGUINHA, Professor II, matrícula nº. 95.06.1105, a partir de 01 de março de 2017, com proventos fixados e constituídos pelas parcelas a seguir:

- Salário Base-Lei 805/2006, nível 3, com 22 anos.....R\$ 1.886,59;
- Adicional por tempo de serviço-triênio 40%-Lei 332/94, art. 71.....R\$ 754,64;
- Gratificação de Regência de Classe 40%- Lei 805/2006, art. 12, I,R\$ 754,64.
- TOTAL.....R\$ 3.395,87
(Três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 17 de março de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 23 / 06 / 2017
Jornal o Popular
Páginas 13